



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.07.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240924/0001-68

Torna-se público que o(a) Consórcio de Saúde da Microrregião do Acaraú, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 25 de fevereiro de 2025

Horário da sessão pública: 10:30

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. NESTOR DE PAULA PESSOA MANTIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



**ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, [https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexisterem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, ~~exclui-se~~á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Acaraú/CE, 09 de dezembro de 2024


Ana Luzia Dos Santos Pereira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº RESOLUÇÃO 013



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.07.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240924/0001-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. NESTOR DE PAULA PESSOA MANTIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ANESTÉSICO NOVOCOL 100 - (CLOR. LIDOCAÍNA/FENILEFRINA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	500,00	Caixa
anestésico novocol 100 - (clor. lidocaína/fenilefrina). caixa com 50 unidades.			
2	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200,00	Caixa
anestésico cloridrato articaína 4% com epinefrina, com tubetes em cristal 1,8ml, caixa com 50 unidades.			
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	400,00	Caixa
anestésico cloridrato mepivacaína 2% com vasoconstrictor, com tubetes em cristal 1,8ml, caixa com 50 unidades.			
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	20,00	Caixa
anestésico cloridrato mepivacaína 3% sem vasoconstrictor, com tubetes em cristal 1,8ml, caixa com 50 unidades.			
5	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	120,00	Pote
anestésico tópico à base de benzocaína 20% de rápido efeito. sabor morango ou tutti-fruti. apresentação comercial em pote de 12g.			
6	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 10%. APRESENTAÇÃO COMERCIAL SPRAY COM 50ML.	70,00	Frasco
anestésico tópico à base de cloridrato de lidocaína a 10%. apresentação comercial spray com 50ml.			
7	ÁLCOOL - IODADO; 0,2 POR CENTO P/ ANTISSEPZIA DE PEQUENAS CIRURGIAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO. FRASCO 1000ML.	40,00	Litro
álcool - iodado; 0,2 por cento p/ antissepsia de pequenas cirurgias; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. frasco 1000ml.			
8	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1L.	200,00	Litro
álcool absoluto 99,5% - embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1l.			
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1L.	400,00	Litro
álcool etílico 70% - embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. embalagem contendo 1l.			
10	ANTISSEPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	100,00	Litro



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

antisséptico bucal: gluconato de clorexidina - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia, infecção cariogênica, gengivite; solução bactericida para uso oral, sabor variado. embalagem com 1 litro.			
11	FORMALDEIDO 10%.	100,00	Unidade
formaldeido 10%.			
12	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% TÓPICO DEGERMANTE - 1L	30,00	Frasco
gluconato de clorexidina a 2% tópico degermante - 1l			
13	POVIDINE DEGERMANTE 10% INDICADO PARA DESCONTAMINAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS E CAMPO OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO POLIVINILPIRROLIDONA - IODO, LAURIL - ÉSTER SULFATO DE SÓDIO. FRASCO COM 1L.	100,00	Litro
povidine degermante 10% indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. composição polivinilpirrolidona - iodo, lauril - éster sulfato de sódio. frasco com 1l.			
14	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) - FRASCO COM 250 ML.	300,00	Frasco
solução de cloreto de sódio à 0,9% (soro fisiológico) - frasco com 250 ml.			
15	SORO GLICOSADO 5% FRASCO COM 250ML.	50,00	Unidade
soro glicosado 5% frasco com 250ml.			
16	"DESINFETANTE HOSPITALAR POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO	200,00	Galão
"desinfetante hospitalar possui uma formulação exclusiva, que garante eficácia sobre as superfícies fixas e os artigos não críticos. pode ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos. (acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo, pisos, pvc e vinil) eficácia comprovada contra: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, e pseudomonas aeruginosa e h1n1/influenza. pronto uso, age por contato, atua em 5 minutos. efeito residual de até 12 dias.biodegradável.sem odor e cor. validade: 24 meses registro anvisa: 3.1329.0357.gi de 5l			
17	SOLUÇÃO DE ÉTER ALCOOLIZADO A 35% DE 1 Litro	100,00	Litro
solução de éter alcoolizado a 35% de 1 litro			
18	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML.	400,00	Seringa
ácido condicionador: ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte); seringa de 2,5ml.			
19	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VI	200,00	Frasco
agente de união odontológico multiuso, com fluor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. combina primer e adesivo em um único frasco. contém resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação de restaurações indiretas. composto de bis-gma, diuretano dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliácido, canforquinona, água, etanol e glicerol. presença de carga, fluor, penta, resinas dimetacrilatos e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores, estabilizadores e hidrofluoreto de cetilamina. frasco de 4ml a 5,6ml.			
20	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO).	10,00	Caixa
amalgama em cápsulas. sem fase gama ii. composição aproximada ou acima: ag 40%, sn 31,3%, cu 28,7% e hg 47,9%. caixa com 50 cápsulas de 20g (1 porção).			
21	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES).	10,00	Caixa
amalgama em cápsulas. sem fase gama ii. composição aproximada ou acima: ag 40%, sn 31,3%, cu 28,7% e hg 47,9%. caixa com 50 cápsulas de 20g (2 porções).			
22	CARIOSTÁTICO SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% EM MEIO AMONÍACAL FORMAÇÃO DE CA F2 (FLUORETO DE CÁLCIO) E AG3 PO4 (FOSFATO DE PRATA) - FRASCO COM 10ML.	20,00	Frasco
cariostático solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal formação de ca f2 (fluoreto de cálcio) e ag3 po4 (fosfato de prata) - frasco com 10ml.			
23	CIMENTO CIRÚRGICO. NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE	40,00	KIT



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

CATALIZADOR (PASTA/ PASTA).			
cimento cirúrgico. não contém eugenol, nem sabor, nem odor desagradável. o kit possui 90 gramas de base e 90 gramas de catalizador (pasta/ pasta).			
24	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% + PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	100,00	Frasco
cimento de óxido de zinco e eugenol (material restaurador intermediário líquido) frasco com 15ml. composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5% + pó - frasco com 38g. composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila.			
25	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRE	30,00	Kit
cimento hidróxido de cálcio. composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante à da dentina. kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura.			
26	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA. OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 3%, PH 4. SERINGA DE 3ML.	30,00	Seringa
dessensibilizador de dentina. oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. seringa de 3ml.			
27	FLÚOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23%; TIXOTRÓPICO; EM 200ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	50,00	Frasco
flúor gel uso odonto - tipo acidulado a 1,23%; tixotrópico; em 200ml; com sabor morango ou tutti-fruti.			
28	FLÚOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2%; TIXOTRÓPICO; EM 200ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	100,00	Frasco
flúor gel uso odonto - tipo neutro 2%; tixotrópico; em 200ml; com sabor morango ou tutti-fruti.			
29	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL - KIT CONTENDO 10G PÓ E 8G LÍQUIDO E DOSADORES.	200,00	Kit
ionômero de vidro autopolimerizável - kit contendo 10g pó e 8g líquido e dosadores.			
30	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM FRASCO DO LÍQUIDO DE 2,5ML, FRASCO DO PÓ 05G, FRASCO PRIMER DE 2,5ML, FRASCO DE BOND 5ML.	20,00	Caixa
ionômero de vidro fotopolimerizável - kit com frasco do líquido de 2,5ml, frasco do pó 05g, frasco primer de 2,5ml, frasco de bond 5ml.			
31	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A2; BISNAGA CONTENDO 4G.	40,00	Bisnaga
resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores; fotopolimerizável; cor a2; bisnaga contendo 4g.			
32	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A3,5 BISNAGA CONTENDO 4G .	40,00	Bisnaga
resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores; fotopolimerizável; cor a3,5 bisnaga contendo 4g .			
33	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A3.BISNAGA CONTENDO 4G.	40,00	Bisnaga
resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores; fotopolimerizável; cor a3.bisnaga contendo 4g.			
34	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR B2.BISNAGA CONTENDO 4G.	40,00	Bisnaga
resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores; fotopolimerizável; cor b2.bisnaga contendo 4g.			
35	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR C2.BISNAGA CONTENDO 4G.	40,00	Bisnaga
resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores; fotopolimerizável; cor c2.bisnaga contendo 4g.			
36	RESINA ORTHO BITE, EMBALAGEM COM 1 SERINGA	40,00	Unidade
resina ortho bite, embalagem com 1 seringa			
37	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÉIS E CASULO. (BASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA), 2,6 DI, URETHAN, B200P, BENZIL DIMETIL, CARANFOQUINOMA E QUANTACURE EHA).	14,00	Kit
selante para cicatrículas e fissuras fotopolimerizável - kit com selante 5ml, ácido 10ml, pincéis e casulo. (base de resina bisgma uretano modificado, trietileno glicol dimetacrilato (tegdma), 2,6 di, urethan, b200p, benzil dimetil, caranfoquinoma e			



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

quantacure eha).			
38	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML.	6,00	Frasco
solução hemostática à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílico frascos com 10ml.			
39	TERAPÊUTICO ALVEOLAR DE USO ODONTOLÓGICO FRASCO COM 20G; COMPOSIÇÃO: PASTA DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EXCIPIENTES.	20,00	Frasco
terapêutico alveolar de uso odontológico frasco com 20g; composição: pasta de iodoformio, paramonoclorofenol canforado, excipientes.			
40	VERNIZ FLUORETADO DE SÓDIO 5% PARA PREVENÇÃO DA RECÍDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: 1ML. CONTÉM 50MG DE FLURETO DE SÓDIO. COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETÍLICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. BISNAGA C/ 10 ML.	20,00	Bisnaga
verniz fluoretado de sódio 5% para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. composição: 1ml. contém 50mg de flureto de sódio. colofônia, álcool etílico, goma-laca, mástica, sacarina, aroma, cera branca de abelha. bisnaga c/ 10 ml.			
41	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO COM 15ML.	10,00	Frasco
verniz forrador de cavidades, protetor da polpa dentária e isolante térmico e químico, frasco com 15ml.			
42	AGULHA 20 X 5,5 (24G3/4) MM CAIXA C/100 UNID.	100,00	Caixa
agulha 20 x 5,5 (24g3/4) mm caixa c/100 unid.			
43	AGULHA 25 X 07 MM CAIXA C/ 100 UND.	100,00	Caixa
agulha 25 x 07 mm caixa c/ 100 und.			
44	AGULHA 40 X 1,20 (18G1/2)MMCAIXA C/ 100 UND.	60,00	Caixa
agulha 40 x 1,20 (18g1/2)mmcaixa c/ 100 und.			
45	AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CÂNULA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	Caixa
agulha gengival p/ anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. cânula em aço inóx, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades.			
46	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTA 30G. CÂNULA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	200,00	Caixa
agulha gengival para anestesia esterilizadas e descartáveis curta 30g. cânula em aço inóx, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades.			
47	FIO DE AÇO CIRÚRGICO NÚMERO 01.	4,00	Pacote
fio de aço cirúrgico número 01.			
48	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA; COM DIÂMETRO 03 - 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	44,00	Caixa
fios de suturas uso odonto - de seda trançada; com diâmetro 03 - 0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. caixa com 24 unidades.			
49	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA; COM DIÂMETRO 03 - 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 2,5CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. TRIANGULAR.	160,00	Caixa
fios de suturas uso odonto - de seda trançada; com diâmetro 03 - 0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular de 2,5cm; para suturas não absorvíveis. caixa com 24 unidades. triangular.			
50	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA; COM DIÂMETRO 04 - 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	100,00	Caixa
fios de suturas uso odonto - de seda trançada; com diâmetro 04 - 0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. caixa com 24 unidades.			
51	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA; COM DIÂMETRO 05 - 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	100,00	Caixa
fios de suturas uso odonto - de seda trançada; com diâmetro 05 - 0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. caixa com 24 unidades.			
52	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLO N.4-0; CTI: 3/8 Circ. TRG. 2,0 cm; Tamanho do fio: 45cm;Contém uma caixa com 24 envelopes; Embalado	40,00	Caixa



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	individualmente por envelope; Cada envelope contém fio e agulha; Monofilamento preto - Classe II; Estéril; Método de esterilização: Radiação Gama ou Óxido de Etil		
	fios de suturas uso odonto - de nylo n.4-0; cti: 3/8 circ. trg. 2,0 cm; tamanho do fio: 45cm; contém uma caixa com 24 envelopes; embalado individualmente por envelope; cada envelope contém fio e agulha; monofilamento preto - classe ii; estéril; método de esterilização: radiação gama ou óxido de etileno; validade de 05 anos a partir da data de fabricação; reg. anvisa: 10243410009		
53	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 (CAIXA COM 100 UND) - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	20,00	Caixa
	lâmina de bisturi descartável nº 15 (caixa com 100 und) - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade.		
54	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 (CAIXA COM 100 UND) - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	20,00	Caixa
	lâmina de bisturi descartável nº 10 (caixa com 100 und) - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade.		
55	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15C (CAIXA COM 100 UND) - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	30,00	Caixa
	lâmina de bisturi descartável nº 15c (caixa com 100 und) - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade.		
56	LANCETAS PARA PUNÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR - ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	Caixa
	lancetas para punção de amostra de sangue capilar - estéril - caixa com 100 unidades.		
57	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	20,00	Pacote
	abaixador de língua. espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento. embalagem com dados de identificação e procedência. pacote com 100 unidades.		
58	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO - KIT COM DOIS ABRIDORES INFANTIL/ADULTO AUTOCLAVÁVEL A 135°C - KIT COM 02 UNIDADES.	20,00	Kit
	abridor de boca de uso odontológico - kit com dois abridores infantil/adulto autoclavável a 135°C - kit com 02 unidades.		
59	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA GELADA.	2,00	Unidade
	bolsa térmica para água gelada.		
60	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE.	2,00	Unidade
	bolsa térmica para água quente.		
61	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, DE ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G.	44,00	Pacote
	algodão hidrófilo em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g.		
62	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.	60,00	Caixa
	aplicadores descartáveis tipo microbrush c/ ponta regular esférica, confeccionado c/ fibras não absorventes e insentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades.		
63	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. PACOTE 100 UNIDADES.	240,00	Pacote
	babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico impermeável. pacote 100 unidades.		
64	CAMPO CIRÚRGICO COM PROTETOR DE REFLETOR, MANTA E PROTETOR DE CANETA.	500,00	Kit
	campo cirúrgico com protetor de refletor, manta e protetor de caneta.		



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

65	CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS.	80,00	Pacote
carbono para teste de oclusão dupla face preto ou vermelho - envelope com 12 folhas.			
66	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LTS DE PAPELÃO.	120,00	Unidade
coletor para material perfuro cortante 07 lts de papelão.			
67	COTONETES COM HASTES INQUEBRÁVEIS E PONTAS DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES.	20,00	Caixa
cotonetes com hastes inquebráveis e pontas de algodão caixa com 150 unidades.			
68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COM 10 X 450CM.	40,00	Rolo
esparadrapo impermeável, com 10 x 450cm.			
69	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO; COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE.	40,00	Unidade
esponja com agente hemostático uso odontológico; composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante.			
70	FILME P/ RAO X INTRA-ORAL PERIAPICAL ADULTO TAMANHO 2 CONTÉM:100 FILMES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA DE VINIL TAMANHO: 31 X 41MM.	16,00	Caixa
filme p/ raio x intra-oral periapical adulto tamanho 2 contém:100 filmes embalados individualmente em película de vinil tamanho: 31 x 41mm.			
71	FILME P/ RAO X INTRA-ORAL PERIAPICAL INFANTIL TAMANHO 1 CONTÉM:100 FILMES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA DE VINIL TAMANHO: 31 X 41MM.	16,00	Caixa
filme p/ raio x intra-oral periapical infantil tamanho 1 contém:100 filmes embalados individualmente em película de vinil tamanho: 31 x 41mm.			
72	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL 5 X 7CM; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	30,00	Caixa
filme para radiografia oclusal 5 x 7cm; compatível com processamento manual; fabricado em plástico macio, sem bordas duras, protegido contra umidade e bom contraste pela capacidade para reduzir áreas claras e escuras; acondicionado em caixa com 25 unidades.			
73	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS.	100,00	Rolo
fio dental - encerado, apresentação: rolo com 100 metros.			
74	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES,	100,00	Kit
óleo lubrificante 100% mineral, para lubrificação de canetas de alta e baixa rotações, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzam os atritos das partes móveis, embalados em frascos com aproximadamente 200ml, acompanhados de bicos aplicadores, adaptáveis às canetas.			
75	"SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS C/100 CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTAN	100,00	Pacote
"saco para lixo hospitalar infectante 100 litros c/100 confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. leva o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500, seguem as normas 9191 da abnt e a resolução da anvisa.saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (pead) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme."			
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 40 LITROS C/100 CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE	100,00	Pacote
saco para lixo hospitalar infectante 40 litros c/100 confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. leva o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500, seguem as normas 9191 da abnt e a resolução da anvisa.saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (pead) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme.			
77	SUGADOR USO ODONTO - EM PVC ATÓXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTÁVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO;	280,00	Pacote



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM_ (+-10MM).		
	sugador uso odonto - em pvc atóxico; para saliva; embalagem pct c/ 40 unidades descartável; fundidas ao tubo c/ fio galvanizado; sem memória de posição (fica na posição colocada); comprimento 135mm_ (+-10mm).		
78	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO ECONÔMICO (ECOLÓGICO SEM MERCÚRIO), ESCALA EXTERNA, CAPILAR PRISMÁTICO, COBERTURA AMARELA, LEITURA DIRETA. ESCALA: 35 A 42°C; DIVISÃO: 0,1°C; ENCHIMENTO: MERCÚRIO (HG). REGISTRO M.S. E INMETRO.	6,00	Unidade
	termômetro clínico prismático econômico (ecológico sem mercúrio), escala externa, capilar prismático, cobertura amarela, leitura direta. escala: 35 a 42°C; divisão: 0,1°C; enchimento: mercúrio (hg). registro m.s. e inmetro.		
79	CERA - PARA OSSO, COMPOSTA DE CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPÍLICO, PARA COLAGEM DE OSSO, BISNAGAS DE 2,5 GRAMAS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	2,00	Pote
	cera - para osso, composta de cera de abelha e palmitato isopropílico, para colagem de osso, bisnagas de 2,5 gramas, estéril, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.		
80	CUNHA ODONTO - MADEIRA, ANATÔMICAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	Caixa
	cunha odonto - madeira, anatômicas. caixa com 100 unidades.		
81	DISCO DE LIXA USO ODONTO - DISCO DE PAPEL PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DE RESINA COMPOSTA SORTIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	Kit
	disco de lixa uso odonto - disco de papel para polimento e acabamento dental de resina composta sortido, caixa com 100 unidades.		
82	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 12MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	24,00	Pacote
	discos de feltro natural para polimento de superfícies dentais. pacote contendo 24 discos de 12mm de diâmetros e um mandril.		
83	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 8MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	24,00	Pacote
	discos de feltro natural para polimento de superfícies dentais. pacote contendo 24 discos de 8mm de diâmetros e um mandril.		
84	DRENO DE PENROSE NÚMERO 02 - EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL ESTÉRIL.	20,00	Unidade
	dreno de penrose número 02 - embalagem dupla individual estéril.		
85	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. 110 GRAUS - DIÂMETRO 0,5MM - 55MM.	4,00	Unidade
	eletrodo cirúrgico odontológico para bisturi ref. 110 graus - diâmetro 0,5mm - 55mm.		
86	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. 45 GRAUS - DIÂMETRO 0,3MM - 55MM.	4,00	Unidade
	eletrodo cirúrgico odontológico para bisturi ref. 45 graus - diâmetro 0,3mm - 55mm.		
87	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. 45 GRAUS - DIÂMETRO 0,5MM - 55MM.	4,00	Unidade
	eletrodo cirúrgico odontológico para bisturi ref. 45 graus - diâmetro 0,5mm - 55mm.		
88	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. AFASTAMENTO GENGIVAL.	4,00	Unidade
	eletrodo cirúrgico odontológico para bisturi ref. afastamento gengival.		
89	EQUIPO PARA SORO.	30,00	Unidade
	equipo para soro.		
90	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO DE AÇO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL.	500,00	Unidade
	escova de aço para limpeza de brocas, com corpo de aço, capa protetora e mecanismo retrátil.		
91	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA.	200,00	Unidade
	escova de dente infantil macia.		
92	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA.	800,00	Unidade



CPSMA
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

escova de roson para contra ângulo, tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena.			
93	FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA COM 1 FUROS; EM PAPEL CARTÃO; MEDINDO 100 X 135MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	4,00	Pacote
ficha de suporte para radiografia com 1 furos; em papel cartão; medindo 100 x 135mm; pacote com 100 unidades.			
94	KIT DE POLIMENTO DE AMÁLGAMA COMPOSTO DE TRÊS TAÇAS DE BORRACHA ABRASIVA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL + TRÊS PONTAS OGIVAS NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL P/ CONTRA-ÂNGULO.	4,00	Kit
kit de polimento de amálgama composto de três taças de borracha abrasiva nas cores marrom, verde e azul + três pontas ogivas nas cores marrom, verde e azul p/ contra-ângulo.			
95	LÁTEX PARA CENTRO CIRÚRGICO, Nº 204, PEÇA COM 15M.	4,00	Peça
látex para centro cirúrgico, nº 204, peça com 15m.			
96	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPOSITOS COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE AUTO BRILHO, HASTES EM AÇO, AUTOCLAVÁVEL A 134°C, FORMATOS VARIADOS. CAIXA COM 06 OU MAIS PONTAS SORTIDAS.	6,00	Caixa
sistema de acabamento e polimento de compositos composto por pontas de silicone para pré-polimento e polimento final de auto brilho, hastes em aço, autoclavável a 134°C, formatos variados. caixa com 06 ou mais pontas sortidas.			
97	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTA ÂNGULO. MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA.	50,00	Unidade
taça de borracha para conta ângulo. macia, uso odontológico, pequena.			
98	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDINDO COMPRIM: 17MM (ENTRE 15 - 19MM); LARG: 4MM (ENTRE 3,8 - 4,2MM); PARA ACABAMENTO, POLIMENTO RESTAURAÇÕES EM RESINA, ETC.; GRAMATURA MÉDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO; COMPOSIÇÃO DORSO DE POLIÉSTER C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMÍNIO; PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEIS TIRA DE	20,00	Caixa
tira de lixa uso odonto - medindo comprim: 17mm (entre 15 - 19mm); larg: 4mm (entre 3,8 - 4,2mm); para acabamento, polimento restaurações em resina, etc.; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/ abrasivo de ox. de alumínio; permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental, média e fina com centro neutro. deverá ter dorso de poliéster coberto c/ abrasivo de ox. de alumínio disperso em resina. caixa com 150 unidades.			
99	ÁGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	20,00	Litro
água oxigenada - categoria 10 volumes, acondicionado em frasco com 01 litro.			
100	FIXADOR PARA RAIOS - X - COMPOSTO DE ÁGUA 80 - 85%, TRIOSSULFATO DE AMÔNIO 5 - 10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5 - 10%, PARA MANUTENÇÃO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML.	40,00	Frasco
fixador para raios - x - composto de água 80 - 85%, triossulfato de amônio 5 - 10%, tioclanato de amônio 5 - 10%, para manutenção; para revelação manual; para fazer pronto uso, frasco com 475 ml.			
101	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INÓX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	10,00	Caixa
matriz uso odonto de aço inóx 5mm largura para isolamento de dentes.			
102	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INÓX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	10,00	Caixa
matriz uso odonto de aço inóx 7mm largura para isolamento de dentes.			
103	POMADA COLAGENASE SEM CLORAFENICOL - BISNAGA COM 10 GRAMAS.	2,00	Unidade
pomada colagenase sem clorafenicol - bisnaga com 10 gramas.			
104	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85 - 90%, SULFITO DE SÓDIO 5 - 10%, E HIDROQUINONA 1 - 5%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	40,00	Frasco
revelador para filmes radiográficos - composto de água 85 - 90%, sulfito de sódio 5 - 10%, e hidroquinona 1 - 5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em frasco com 475 ml.			
105	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	60,00	Caixa
tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de óxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarbas; caixa com 12 unidades.			
106	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE	60,00	Caixa



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.		
	tira de aço odonto - tamanho: largura 6mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de óxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarbas; caixa com 12 unidades.		
107	TIRA REAGENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	20,00	Caixa
	tira reagente compatível com o aparelho accu chek active. caixa com 50 unidades.		
108	TOUCA DESCARTÁVEL FEMININA; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	200,00	Pacote
	touca descartável feminina; confeccionada a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 30g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30cm. pacote com 100 unidades.		
109	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19MM LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME).	200,00	Unidade
	fita teste para controle de temperatura em autoclave, medindo 19mm largura x 30m de comprimento, boa aderência e coloração após exposição a temperaturas elevadas. deverá apresentar, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). registro no ms. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos materiais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.		
110	FITA ADESIVA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO COR BRANCA, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS	200,00	Unidade
	fita adesiva hospitalar confeccionada em dorso de papel crepado cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento. deverá apresentar, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). registro no ms. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos materiais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.		
111	MANTA 75 X 75 PCT C/ 25.	600,00	Pacote
	manta 75 x 75 pct c/ 25.		
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 X 100.	100,00	Rolo
	papel grau cirúrgico 50 x 100.		
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80 X 100.	100,00	Rolo
	papel grau cirúrgico 80 x 100.		
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 100.	160,00	Rolo
	papel grau cirúrgico 90 x 100.		
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100.	160,00	Rolo
	papel grau cirúrgico 100 x 100.		
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120 X 100.	160,00	Rolo
	papel grau cirúrgico 120 x 100.		
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 X 100.	160,00	Rolo
	papel grau cirúrgico 300 x 100.		
118	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	300,00	Pacote
	algodão em rolos para isolamento relativo, uso odontológico, pacote c/ 100 unidades.		
119	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO.	4.000,00	Unidade
	avental descartável manga longa longa, punho com elástico, tamanho único.		
120	GAZE EM COMPRESSA, HIDRÓFILA - CONFECCIONADAS COM FIOS 100%	1.500,00	Pacote



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; 9 FIOS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, A		
	gaze em compressa, hidrófila - confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; 9 fios. são alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. são também inodoras e insípidas. pacote com 500 unidades.		
121	GORRO DESCARTÁVEL MASCULINO CONFECCIONADO A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE; COM TIRAS PARA AMARRAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	Pacote
	gorro descartável masculino confeccionado a base de fibras 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 30g; com capacidade de ventilação, resistente; com tiras para amarrar. pacote com 100 unidades.		
122	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	Caixa
	luva de procedimento, descartável, não estéril - tamanho extra pequeno; lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. caixa com 100 unidades.		
123	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	160,00	Caixa
	luva de procedimento, descartável, não estéril - tamanho grande, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. caixa com 100 unidades.		
124	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	800,00	Caixa
	luva de procedimento, descartável, não estéril - tamanho médio; lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. caixa com 100 unidades.		
125	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	800,00	Caixa
	luva de procedimento, descartável, não estéril - tamanho pequeno; lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. caixa com 100 unidades.		
126	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.	2.000,00	Par
	luvas cirúrgicas estéril nº 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica.		
127	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.	800,00	Par
	luvas cirúrgicas estéril nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica.		
128	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.	2.600,00	Par
	luvas cirúrgicas estéril nº 8,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica.		
129	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS - TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO HIPOALERGÊNICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTIBLOWN. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTES NASAIS COM DUAS TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO, PAR	1.000,00	Caixa
	máscaras descartáveis - três camadas sendo duas externas em não tecido atóxico hipoalergênico inodoro com tratamento repelente a agentes líquidos e uma camada de filtro meltiblown. modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajustes nasais com duas tiras laterais de elástico, para fixação na orelha gramatura total entre 60 e 80 gramas. cx .c/ 50 unid.		
130	SERINGA DESCARTÁVEL (03ML) SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, ÊMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	100,00	Unidade
	seringa descartável (03ml) sem agulha - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênica, cilíndrica, com escala de graduação visível, êmbolo com pistilo lubrificado, bico luer, estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização.		
131	SERINGA DESCARTÁVEL (05ML) SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, ÊMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	200,00	Unidade
	seringa descartável (05ml) sem agulha - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênica, cilíndrica, com escala de graduação visível, êmbolo com pistilo lubrificado, bico luer, estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização.		



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

132	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, ÊMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	2.500,00	Unidade
seringa descartável (10ml) sem agulha - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênica, cilíndrica, com escala de graduação visível, êmbolo com pistilo lubrificado, bico luer, estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização.			
133	SERINGA DESCARTÁVEL (20ML) SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, ÊMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	1.500,00	Unidade
seringa descartável (20ml) sem agulha - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênica, cilíndrica, com escala de graduação visível, êmbolo com pistilo lubrificado, bico luer, estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização.			
134	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL - COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO - PESO LÍQUIDO 25G COR: 66.	22,00	Unidade
acrílico auto polimerizável - copolímero metil etil metacrilato - peso líquido 25g cor: 66.			
135	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL - COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO - PESO LÍQUIDO 25G COR: VERMELHO.	6,00	Unidade
acrílico auto polimerizável - copolímero metil etil metacrilato - peso líquido 25g cor: vermelho.			
136	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA 1KG.	400,00	Quilograma
acrílico uso odontológico - tipo autopolimerizável em pó; incolor; presa a calor; polímero metil metacrilato no inflamável, não tóxico, indicado para prótese dentária 1kg.			
137	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA DE 1KG.	20,00	Quilograma
acrílico uso odontológico - tipo autopolimerizável em pó; na cor rosa; presa a calor; polímero metil metacrilato no inflamável, não tóxico, indicado para prótese dentária de 1kg.			
138	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA 1KG.	200,00	Quilograma
acrílico uso odontológico - tipo termopolimerizável (para técnica em microondas) em pó; incolor; presa a calor; polímero metil metacrilato no inflamável, não tóxico, indicado para prótese dentária 1kg.			
139	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA CLARO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	20,00	Quilograma
acrílico uso odontológico - tipo termopolimerizável (para técnica em microondas) em pó; na cor rosa claro; presa a calor; polímero metil metacrilato no inflamável, não tóxico, indicado para prótese dentária.			
140	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	250,00	Quilograma
acrílico uso odontológico - tipo termopolimerizável (para técnica em microondas) em pó; na cor rosa médio; presa a calor; polímero metil metacrilato no inflamável, não tóxico, indicado para prótese dentária.			
141	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, 1000ML. DESTINADO A DISSOLVER E Digerir MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, PUS, MUCO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A MATERIAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INC	40,00	Frasco
detergente enzimático de alta eficácia limpadora, 1000ml. destinado a dissolver e digerir matéria orgânica (sangue, pus, muco, tecidos corpóreos) e outras sujidades aderidas a materiais. compatível com limpeza manual e automática (lavadoras automáticas e ultrassônicas), com materiais delicados, inclusive instrumentos anodizados, devido a sua especial combinação tensoativa, enzimas e ph. não espumante, ph neutro, não irritante, não corrosivo, aumenta a vida útil dos materiais, além de ser biodegradável. deverá estar de acordo com as normas nbr-7153 e din-mediz in-1. a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). registro no ms. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos materiais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.			
142	ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSSIO PÍROFOSFATO, TETRACÓDICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 500ML.	80,00	Frasco
isolante vip para trabalhos em resina acrílica. composição; alginato de potássio pirofosfato, tetracódico, água; pigmento orgânico líquido com 500ml.			
143	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	200,00	Litro
líquido para resina acrílica autopolimerizável - tipo ii classe i - metilmetacrilato, dmt e inibidor. frasco com 1000ml.			



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

144	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	200,00	Litro
líquido para resina acrílica termopolimerizável - tipo i classe i - metilmetacrilato e inibidor. frasco com 1000ml.			
145	ÓLEO MINERAL.	20,00	Unidade
óleo mineral.			
146	REMOVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL ETC; PRODUTO REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL, NONILFENOL ETOXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLÚV	200,00	Frasco
removedor de cera - a base de carbonato de sódio, butoxietanol etc; produto removedor de camadas de gorduras vegetais, animais, minerais, ceras e acabamentos de piso. composição: carbonato de sódio, butoxietanol, nonilfenol etoxilado 95, monoetanolamina, hidróxido de sódio. produto totalmente solúvel em água; com ph 12,5 mais ou menos 0,5; frasco 500ml.			
147	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior a25, cor 62 - placa com 06 elementos.			
148	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior a25, cor 66 - placa com 06 elementos.			
149	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior a25, cor 67 - placa com 06 elementos.			
150	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR A25, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	400,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior a25, cor 69 - placa com 06 elementos.			
151	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, 3p, cor 62 - placa com 06 elementos.			
152	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	400,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, 3m, cor 62 - placa com 06 elementos.			
153	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	240,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, 3m, cor 66 - placa com 06 elementos			
154	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, 3p, cor 66 - placa com 06 elementos			
155	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	400,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, 3p, cor 67 - placa com 06 elementos			
156	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, 3P, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, 3p, cor 69 - placa com 06 elementos			
157	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 263, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	400,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 263, cor 62 - placa com 06 elementos			
158	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 263, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	400,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 263, cor 66 - placa com 06 elementos.			
159	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 263, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 263, cor 67 - placa com 06 elementos.			
160	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 263, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 263, cor 69 - placa com 06 elementos.			
161	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 264, cor 62 - placa com 06 elementos.			
162	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 264, cor 66 - placa com 06 elementos.			
163	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 264, cor 67 - placa com 06 elementos.			
164	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 264, cor 69 - placa com 06 elementos.			
165	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2D COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	240,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 2d cor 62 - placa com 06 elementos.			
166	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 2D COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	240,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 2d cor 66 - placa com 06 elementos.			
167	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR 2N, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior 2n, cor 62 - placa com 06 elementos.			
168	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 266, cor 62 - placa com 06 elementos.			
169	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA,	100,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.		
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 266, cor 66 - placa com 06 elementos.		
170	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 266, cor 67 - placa com 06 elementos.		
171	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 266, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 266, cor 69 - placa com 06 elementos.		
172	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 30L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 30L, cor 62 - placa com 06 elementos.		
173	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 30L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	150,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 30L, cor 66 - placa com 06 elementos.		
174	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 30L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 30L, cor 67 - placa com 06 elementos.		
175	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 30L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 30L, cor 69 - placa com 06 elementos.		
176	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 30M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	250,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 30m, cor 62 - placa com 06 elementos.		
177	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 30M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	400,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 30m, cor 66 - placa com 06 elementos.		
178	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 30M, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	400,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 30m, cor 67 - placa com 06 elementos.		
179	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 30M, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 30m, cor 69 - placa com 06 elementos.		
180	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 32L, cor 62 - placa com 06 elementos.		
181	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	300,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 32l, cor 66 - placa com 06 elementos.			
182	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	300,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 32l, cor 67 - placa com 06 elementos.			
183	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 32l, cor 69 - placa com 06 elementos.			
184	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	400,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 32m, cor 62 - placa com 06 elementos.			
185	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	400,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 32m, cor 66 - placa com 06 elementos.			
186	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 32m, cor 67 - placa com 06 elementos.			
187	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 32m, cor 69 - placa com 06 elementos.			
188	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 34l, cor 62 - placa com 06 elementos.			
189	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 34l, cor 66 - placa com 06 elementos.			
190	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 34l, cor 67 - placa com 06 elementos.			
191	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 34L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 34l, cor 69 - placa com 06 elementos.			
192	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3D, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 3d, cor 62 - placa com 06 elementos.			
193	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3D, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 3d, cor 66 - placa com 06 elementos.			
194	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA,	200,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3D, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.		
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 3d, cor 67 - placa com 06 elementos.		
195	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, INFERIOR, TAMANHO 3D, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, inferior, tamanho 3d, cor 69 - placa com 06 elementos.		
196	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 263, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 263, cor 62 - placa com 06 elementos.		
197	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 263, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 263, cor 66 - placa com 06 elementos.		
198	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 263, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	300,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 263, cor 67 - placa com 06 elementos.		
199	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 263, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	300,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 263, cor 69 - placa com 06 elementos.		
200	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	250,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 264, cor 62 - placa com 06 elementos.		
201	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 264, cor 66 - placa com 06 elementos.		
202	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 264, cor 67 - placa com 06 elementos.		
203	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 264, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 264, cor 69 - placa com 06 elementos.		
204	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 266, cor 62 - placa com 06 elementos.		
205	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 266, cor 66 - placa com 06 elementos.		
206	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 266, cor 67 - placa com 06 elementos.			
207	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	600,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 266, cor 69 - placa com 06 elementos.			
208	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 30L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	600,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 30l, cor 62 - placa com 06 elementos.			
209	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 30L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	600,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 30l, cor 66 - placa com 06 elementos.			
210	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 30L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 30l, cor 67 - placa com 06 elementos.			
211	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 30L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 30l, cor 69 - placa com 06 elementos.			
212	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 30M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	600,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 30m, cor 62 - placa com 06 elementos.			
213	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 30M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	600,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 30m, cor 66 - placa com 06 elementos.			
214	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 30M, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 30m, cor 67 - placa com 06 elementos.			
215	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 30M, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 30m, cor 69 - placa com 06 elementos.			
216	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 32l, cor 62 - placa com 06 elementos.			
217	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 32l, cor 66 - placa com 06 elementos.			
218	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 32l, cor 67 - placa com 06 elementos.			
219	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA,	200,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.		
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 32l, cor 69 - placa com 06 elementos.		
220	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	600,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 32m, cor 62 - placa com 06 elementos.		
221	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	600,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 32m, cor 66 - placa com 06 elementos.		
222	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 32m, cor 67 - placa com 06 elementos.		
223	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 32m, cor 69 - placa com 06 elementos.		
224	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 34l, cor 62 - placa com 06 elementos		
225	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 34l, cor 66 - placa com 06 elementos.		
226	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 34l, cor 67 - placa com 06 elementos.		
227	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 34l, cor 69 - placa com 06 elementos.		
228	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3D, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	300,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3d, cor 62 - placa com 06 elementos.		
229	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3D, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	400,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3d, cor 66 - placa com 06 elementos.		
230	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3D, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3d, cor 67 - placa com 06 elementos.		
231	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3D, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3d, cor 69 - placa com 06 elementos.			
232	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3M, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	400,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3m, cor 62 - placa com 06 elementos.			
233	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3M, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3m, cor 66 - placa com 06 elementos.			
234	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3M, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3m, cor 67 - placa com 06 elementos.			
235	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3M, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3m, cor 69 - placa com 06 elementos.			
236	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2D, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	500,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 2d, cor 62 - placa com 06 elementos.			
237	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 2D, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	500,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 2d, cor 66 - placa com 06 elementos.			
238	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3P, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3p, cor 62 - placa com 06 elementos.			
239	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3p, cor 66 - placa com 06 elementos.			
240	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3P, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3p, cor 67 - placa com 06 elementos.			
241	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO 3P, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho 3p, cor 69 - placa com 06 elementos.			
242	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO A25, COR 62 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	200,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho a25, cor 62 - placa com 06 elementos.			
243	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO A25, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	100,00	Unidade
dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho a25, cor 66 - placa com 06 elementos.			
244	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA,	100,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO A23, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.		
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho a23, cor 66 - placa com 06 elementos.		
245	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO A25, COR 67 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	150,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho a25, cor 67 - placa com 06 elementos.		
246	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, SUPERIOR, TAMANHO A25, COR 69 - PLACA COM 06 ELEMENTOS.	150,00	Unidade
	dentes para prótese total a base de polimetacrilato de metila, etilenoglicol dimetacrilato com corantes minerais e pigmento orgânico fluorescente, superior, tamanho a25, cor 69 - placa com 06 elementos.		
247	DISCOS DE CARBORUNDUM.	80,00	Unidade
	discos de carborundum.		
248	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	40,00	Unidade
	escova de pano para polimento de prótese dentária.		
249	ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	30,00	Unidade
	escova de pêlo para polimento de prótese dentária.		
250	ESCOVA P/ POLIMENTO DE RESINA.	50,00	Unidade
	escova p/ polimento de resina.		
251	ESPÁTULA, USO ODONTO - EM PLÁSTICO; PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (GESSO E ALGINATO).	6,00	Unidade
	espátula, uso odonto - em plástico; para manipular materiais odontológicos (gesso e alginato).		
252	MANDRIL PARA CONTRA - ÂNGULO - GRANDE.	10,00	Unidade
	mandril para contra - ângulo - grande.		
253	MANDRIL PARA CONTRA - ÂNGULO - PEQUENO.	10,00	Unidade
	mandril para contra - ângulo - pequeno.		
254	MANDRIL PARA PEÇA - RETA.	10,00	Unidade
	mandril para peça - reta.		
255	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA.	15,00	Unidade
	mandril para tira de lixa.		
256	MOLDEIRA EM AÇO INÓX LISA SUPERIOR E INFERIOR N° 2 PARA MOLDAGEM DE DSENTADOS. JOGO COM 02 UNIDADES.	50,00	Jogo
	moldeira em aço inóx lisa superior e inferior n° 2 para moldagem de desdentados. jogo com 02 unidades.		
257	PINCEL PÊLO DE MARTA PRÉ - CONTORNADO.	4,00	Unidade
	pincel pêlo de marta pré - contornado.		
258	PLACA BASE P/ PRÓTESE CX C/ 100 UND.	8,00	Caixa
	placa base p/ prótese cx c/ 100 und.		
259	PONTA MONTADA DE SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA P/ PEÇA RETA, DIÂMETRO 10MM / 23MM REF: PA10 - COR MARROM.	20,00	Unidade
	ponta montada de silicone c/ óxido de alumínio p/ acabamento e polimento de resina acrílica p/ peça reta, diâmetro 10mm / 23mm ref: pa10 - cor marrom.		



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

260	PONTA MONTADA DE SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA P/ PEÇA RETA. DIÂMETRO 10MM /23MM REF: PA20 - COR VERDE.	20,00	Unidade
ponta montada de silicone c/ óxido de alumínio p/ acabamento e polimento de resina acrílica p/ peça reta. diâmetro 10mm /23mm ref: pa20 - cor verde.			
261	PONTA MONTADA DE SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA P/ PEÇA RETA. DIÂMETRO 10MM /23MM REF: PA30 - COR AMARELA.	15,00	Unidade
ponta montada de silicone c/ óxido de alumínio p/ acabamento e polimento de resina acrílica p/ peça reta. diâmetro 10mm /23mm ref: pa30 - cor amarela.			
262	RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM ALGODÃO. DIÂMETRO:22MM.	50,00	Unidade
roda p/ polimento em acrílico p/ peça reta em algodão. diâmetro:22mm.			
263	RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM NYLON. DIÂMETRO:19MM.	50,00	Unidade
roda p/ polimento em acrílico p/ peça reta em nylon. diâmetro:19mm.			
264	COLHER PARA QUEIMA DE CÊRA - UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	8,00	Unidade
colher para queima de cêra - utilização em laboratório de prótese dentária.			
265	MÁSCARA RESPIRADOR N95 REGULAR.	600,00	Unidade
máscara respirador n95 regular.			
266	SUGADOR CIRURGICO ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINAS ABS. CX COM 20.	200,00	Caixa
sugador cirurgico esterelizado em óxido de etileno, fabricado em resinas abs. cx com 20.			
267	ALGINATO COM ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, LIVRE DE POEIRA, DE PRESA RÁPIDA. TEMPO DE PRESA 1'50' COR LILÁS.	600,00	Quilograma
alginato com elevada estabilidade dimensional, livre de poeira, de presa rápida. tempo de presa 1'50' cor lilás.			
268	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G.	200,00	Unidade
bastão para brilho em prótese dentária. peso: 150g.			
269	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, ÓLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; TIPO CERA ROSA NÚMERO 07; CAIXA COM NO MÍNIMO 12 LÂMINAS.	300,00	Caixa
cera para moldagem uso odonto - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 12 lâminas.			
270	CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MÍNIMO 05 LÂMINAS.	300,00	Caixa
cera utilidade à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinhas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. caixa com no mínimo 05 lâminas.			
271	CERA PERIFERIA N.06 (caixa com 40 bastões) Indicado para individualização e selamento da borda da moldeira	50,00	Caixa
cera periferia n.06 (caixa com 40 bastões) indicado para individualização e selamento da borda da moldeira			
272	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO - PÓ E LÍQUIDO.	200,00	Kit
cimento ionômero de vidro p/ cimentação - pó e líquido.			
273	FIXADOR PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; EM PÓ; TUBO DE 22G.	30,00	Tubo
fixador para próteses dentárias; sais de pvm/ma, carboxil celulose (a), óleo mineral e vaselina; em pó; tubo de 22g.			
274	GESSO COMUM COMPOSTO - COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATÓXICO; SOLÚVEL EM ÁGUA.	1.500,00	Quilograma
gesso comum composto - composto basicamente por sulfato de cálcio; na cor branca, apresentando resistência a compressão seca de aproximadamente 60 kg/cm; atóxico; solúvel em água.			
275	GESSO ESPECIAL TIPO IV - PACOTE DE 1KG.	400,00	Quilograma
gesso especial tipo iv - pacote de 1kg.			



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

276	GESO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFEÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 25KG.	3.000,00	Quilograma
gesso pedra tipo ii, utilizado em clínica odontológica na confecção de modelos protéticos e documentação ortodôntica, composto de sulfato de cálcio e pigmento, na cor bege, resistência à compressão seca de aproximadamente 600kg/cm ou 3200 psi após 1 hora, atóxico, solúvel em água, em pacote de 25kg.			
277	PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENÓLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA 60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA 120G. COMPOSIÇÃO; EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.	1.500,00	Kit
pasta para impressão (zinco enólica) com 1 bisnaga de massa vermelha 60g. 1 bisnaga de massa branca 120g. composição; eugenol, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante.			
278	PEDRA POMES, EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 100G.	40,00	Pacote
pedra pomes, extra fina uso odontológico 100g.			
279	PEDRA POMES, GROSSA USO ODONTOLÓGICO 1000G.	60,00	Pacote
pedra pomes, grossa uso odontológico 1000g.			
280	SILICONA POR CONDENSÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFEÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60ML.	60,00	Kit
silicona por condensação de alta precisão para confecção de muralhas protéticas e duplicação - pote com pasta de 900 gramas + catalisador 60ml.			
281	SILICONE DE CONDENSÇÃO DENSO PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO - 120G.	20,00	Bisnaga
silicone de condensação denso para impressões para uso odontológico - 120g.			
282	SILICONE DE CONDENSÇÃO FLUIDO PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO - 120G.	20,00	Pote
silicone de condensação fluido para impressões para uso odontológico - 120g.			
283	VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 90 KG.	300,00	Unidade
vaselina tópica sólida; embalagem de pote 90 kg.			
284	GODIVA PARA MOLDAGEM EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO UTILIZADO PARA IMPRESSÕES, À BASE DE MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COR VERDE, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 51°C, TIPO 1, CAIXA CONTENDO 15 BASTÕES E PESANDO 113 GRAMAS COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E	70,00	Caixa
godiva para moldagem em bastão de baixa fusão utilizado para impressões, à base de material atóxico, de fácil manipulação, cor verde, com temperatura de trabalho de aproximadamente 51°C, tipo 1, caixa contendo 15 bastões e pesando 113 gramas com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). registro no ms. garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. garantia mínima para assistência técnica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega.			
285	ARCO ORTODONTICO EXTRAORAL MÉDIO DURO - Ø1,15MM (.045").	200,00	Unidade
arco ortodôntico extraoral médio duro - Ø1,15mm (.045").			
286	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 012 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	400,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti 012 - pacote com 10 unidades.			
287	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 014 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	400,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti 014 - pacote com 10 unidades.			
288	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 016 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	400,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti 016 - pacote com 10 unidades.			
289	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 018 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	400,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti 018 - pacote com 10 unidades.			
290	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 020 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	400,00	Pacote



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

arco pré contornado inferior super elastic niti 020 - pacote com 10 unidades.			
291	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI16X16 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti16x16 - pacote com 10 unidades.			
292	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 16X22 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti 16x22 - pacote com 10 unidades.			
293	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 17X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti 17x25 - pacote com 10 unidades.			
294	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 18X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti 18x25 - pacote com 10 unidades.			
295	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 19X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti 19x25 - pacote com 10 unidades.			
296	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPER ELASTIC NITI 21X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior super elastic niti 21x25 - pacote com 10 unidades.			
297	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR SUPER ELASTIC NITI 12 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	400,00	Pacote
arco pré contornado superior super elastic niti 12 - pacote com 10 unidades.			
298	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR SUPER ELASTIC NITI 14 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	400,00	Pacote
arco pré contornado superior super elastic niti 14 - pacote com 10 unidades.			
299	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR TERMOATIVADO NITI 16 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	400,00	Pacote
arco pré contornado superior termoativado niti 16 - pacote com 10 unidades.			
300	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR SUPER ELASTIC NITI 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	400,00	Pacote
arco pré contornado superior super elastic niti 18 - pacote com 10 unidades.			
301	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR SUPER ELASTIC NITI 21X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES NITI 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior arco pré contornado superior super elastic niti 21x25 - pacote com 10 unidades niti 20 - pacote com 10 unidades.			
302	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR SUPER ELASTIC NITI 16X16 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior super elastic niti 16x16 - pacote com 10 unidades.			
303	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR TERMOATIVADO NITI 16X22 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior termoativado niti 16x22 - pacote com 10 unidades.			
304	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR SUPER ELASTIC NITI 17X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior super elastic niti 17x25 - pacote com 10 unidades.			
305	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR SUPER ELASTIC NITI 18X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior super elastic niti 18x25 - pacote com 10 unidades.			
306	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR SUPER ELASTIC NITI 19X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior super elastic niti 19x25 - pacote com 10 unidades.			
307	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR SUPER ELASTIC NITI 21X25 - PACOTE	200,00	Pacote



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

COM 10 UNIDADES.			
arco pré contornado superior super elastic niti 21x25 - pacote com 10 unidades.			
308	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 12 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	300,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 12 - pacote com 10 unidades.			
309	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 14 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	300,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 14 - pacote com 10 unidades.			
310	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 16 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	300,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 16 - pacote com 10 unidades.			
311	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	300,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 18 - pacote com 10 unidades.			
312	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	300,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 20 - pacote com 10 unidades.			
313	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 16X16 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 16x16 - pacote com 10 unidades.			
314	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 16X22 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 16x22 - pacote com 10 unidades.			
315	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 17X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 17x25 - pacote com 10 unidades.			
316	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 18X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 18x25 - pacote com 10 unidades.			
317	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 19X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 19x25 - pacote com 10 unidades.			
318	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERIOR DE AÇO 21X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado superior de aço 21x25 - pacote com 10 unidades.			
319	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 12 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 12 - pacote com 10 unidades.			
320	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 14 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 14 - pacote com 10 unidades.			
321	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 16 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 16 - pacote com 10 unidades.			
322	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 18 - pacote com 10 unidades.			
323	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 20 - pacote com 10 unidades.			



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

324	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 16X16 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 16x16 - pacote com 10 unidades.			
325	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR SUPERIOR DE AÇO 16X22 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior superior de aço 16x22 - pacote com 10 unidades.			
326	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 17X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 17x25 - pacote com 10 unidades.			
327	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 18X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 18x25 - pacote com 10 unidades.			
328	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 19X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 19x25 - pacote com 10 unidades.			
329	ARCO PRÉ CONTORNADO INFERIOR DE AÇO 21X25 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	Pacote
arco pré contornado inferior de aço 21x25 - pacote com 10 unidades.			
330	BRAQUETES ROTH STANDARD COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO - COM TORQUE DE -7° E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	100,00	Pacote
braquetes roth standard com gancho nos caninos - slot 22'' - molares superiores direito e esquerdo - com torque de -7° e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
331	BRAQUETES ROTH STANDARD COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - CANINO SUPERIOR DIREITO - COM TORQUE DE -2° E COM ANGULAÇÃO +13 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	100,00	Pacote
braquetes roth standard com gancho nos caninos - slot 22'' - canino superior direito - com torque de -2° e com angulação +13 - pacote c/ 10 unidade.			
332	BRAQUETES ROTH STANDARD COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - CANINO SUPERIOR ESQUERDO - COM TORQUE DE -2° E COM ANGULAÇÃO +13 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	160,00	Pacote
braquetes roth standard com gancho nos caninos - slot 22'' - canino superior esquerdo - com torque de -2° e com angulação +13 - pacote c/ 10 unidade.			
333	BRAQUETES ROTH STANDARD COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - INCISIVO LATERAL DIREITO - COM TORQUE DE +8° E COM ANGULAÇÃO +9 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	160,00	Pacote
braquetes roth standard com gancho nos caninos - slot 22'' - incisivo lateral direito - com torque de +8° e com angulação +9 - pacote c/ 10 unidade.			
334	BRAQUETES ROTH STANDARD COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - INCISIVO LATERAL ESQUERDO - COM TORQUE DE +8° E COM ANGULAÇÃO +9 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	160,00	Pacote
braquetes roth standard com gancho nos caninos - slot 22'' - incisivo lateral esquerdo - com torque de +8° e com angulação +9 - pacote c/ 10 unidade.			
335	BRAQUETES ROTH STANDARD COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - INCISIVO CENTRAL ESQUERDO - COM TORQUE DE +12° E COM ANGULAÇÃO +5 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
braquetes roth standard com gancho nos caninos - slot 22'' - incisivo central esquerdo - com torque de +12° e com angulação +5 - pacote c/ 10 unidade.			
336	BRAQUETES ROTH STANDARD COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - INCISIVO CENTRAL DIREITO - COM TORQUE DE +12° E COM ANGULAÇÃO +5 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
braquetes roth standard com gancho nos caninos - slot 22'' - incisivo central direito - com torque de +12° e com angulação +5 - pacote c/ 10 unidade.			
337	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO - COM TORQUE DE -7° E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	1.200,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - molares superiores direito e esquerdo - com torque de -7° e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
338	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - CANINO SUPERIOR DIREITO - COM TORQUE DE -2° E COM ANGULAÇÃO DE +13° - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	400,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - canino superior direito - com torque de -2° e com angulação de +13° - pacote c/ 10 unidade.			
339	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - CANINO SUPERIOR ESQUERDO - COM TORQUE DE -2° E COM ANGULAÇÃO DE +13° - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	400,00	Pacote



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - canino superior esquerdo - com torque de -2° e com angulação de +13° - pacote c/ 10 unidade.			
340	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO - COM TORQUE DE +8° E COM ANGULAÇÃO DE +9° - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	400,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - incisivo lateral superior direito - com torque de +8° e com angulação de +9° - pacote c/ 10 unidade.			
341	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO - COM TORQUE DE +12° E COM ANGULAÇÃO DE +5° - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	400,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - incisivo central superior direito - com torque de +12° e com angulação de +5° - pacote c/ 10 unidade.			
342	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO - COM TORQUE DE +8° E COM ANGULAÇÃO DE +5° - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	400,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - incisivo lateral superior esquerdo - com torque de +8° e com angulação de +5° - pacote c/ 10 unidade.			
343	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - INCISIVO CENTRAL SUPERIORES ESQUERDO - COM TORQUE DE +12° E COM ANGULAÇÃO DE +5° - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	400,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - incisivo central superiores esquerdo - com torque de +12° e com angulação de +5° - pacote c/ 10 unidade.			
344	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - INCISIVOS INFERIORES DIREITOS E ESQUERDO - SEM TORQUE DE E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	1.200,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - incisivos inferiores direitos e esquerdo - sem torque de e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
345	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - 2º MOLARES INFERIORES DIREITO E ESQUERDO - COM TORQUE DE -22° E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	800,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - 2º molares inferiores direito e esquerdo - com torque de -22° e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
346	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - 1º MOLARES INFERIORES DIREITO E ESQUERDO - COM TORQUE DE -17° E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	800,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - 1º molares inferiores direito e esquerdo - com torque de -17° e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
347	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' -CANINO INFERIOR DIREITO - COM TORQUE DE -11° E COM ANGULAÇÃO +7 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	400,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' -canino inferior direito - com torque de -11° e com angulação +7 - pacote c/ 10 unidade.			
348	BRAQUETES ROTH LIGHT COM GANCHO NOS CANINOS - SLOT 22'' - CANINOS INFERIOR ESQUERDO - COM TORQUE DE -11° E COM ANGULAÇÃO DE +7° - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	400,00	Pacote
braquetes roth light com gancho nos caninos - slot 22'' - caninos inferior esquerdo - com torque de -11° e com angulação de +7° - pacote c/ 10 unidade.			
349	CONJUNTO DE BRAQUETES ROTH 5X5 SUPERIOR E INFERIOR COM GANCHO EM CANINO - SLOT 22'' - PACOTE C/ 10 UNIDADES.	20,00	Pacote
conjunto de braquetes roth 5x5 superior e inferior com gancho em canino - slot 22'' - pacote c/ 10 unidades.			
350	ELÁSTICO CORRENTE CURTO, DE CORES VARIADAS - ROLO 4,5M.	40,00	Rolo
elástico corrente curto, de cores variadas - rolo 4,5m.			
351	ELÁSTICO CORRENTE LONGO, DE CORES VARIADAS - ROLO 4,5M.	40,00	Rolo
elástico corrente longo, de cores variadas - rolo 4,5m.			
352	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO, DE CORES VARIADAS - ROLO 4,5M.	40,00	Rolo
elástico corrente médio, de cores variadas - rolo 4,5m.			
353	ELÁSTICO MÉDIO INTRA-ORAL ¼ PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	40,00	Pacote
elástico médio intra-oral ¼ pacote c/ 1000 unidade.			
354	ELÁSTICO MÉDIO INTRA-ORAL 1/8 PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	40,00	Pacote
elástico médio intra-oral 1/8 pacote c/ 1000 unidade.			



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

355	ELÁSTICO MÉDIO INTRA-ORAL 5/16 PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	40,00	Pacote
	elástico médio intra-oral 5/16 pacote c/ 1000 unidade.		
356	ELÁSTICO PARA CARGA MÉDIA INTRA-ORAL PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	40,00	Pacote
	elástico para carga média intra-oral pacote c/ 1000 unidade.		
357	ELÁSTICO PARA CARGA PESADA INTRA-ORAL PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	40,00	Pacote
	elástico para carga pesada intra-oral pacote c/ 1000 unidade.		
358	ELÁSTICO PESADO ¼ INTRA-ORAL -PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	40,00	Pacote
	elástico pesado ¼ intra-oral -pacote c/ 1000 unidade.		
359	ELÁSTICO PESADO 1/8 INTRA-ORAL PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	40,00	Pacote
	elástico pesado 1/8 intra-oral pacote c/ 1000 unidade.		
360	ELÁSTICO PESADO 3/16 INTRA-ORAL PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	40,00	Pacote
	elástico pesado 3/16 intra-oral pacote c/ 1000 unidade.		
361	ELÁSTICO PESADO 5/16 INTRA-ORAL UNIDEM PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	40,00	Pacote
	elástico pesado 5/16 intra-oral unidem pacote c/ 1000 unidade.		
362	ELÁSTICO LEVE 1/2 EXTRA-ORAL PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	200,00	Pacote
	elástico leve 1/2 extra-oral pacote c/ 1000 unidade.		
363	ELÁSTICO MÉDIO 1/2 EXTRA-ORAL PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	200,00	Pacote
	elástico médio 1/2 extra-oral pacote c/ 1000 unidade.		
364	ELÁSTICO PESADO 1/2 EXTRA-ORAL PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	200,00	Pacote
	elástico pesado 1/2 extra-oral pacote c/ 1000 unidade.		
365	ELÁSTICO ROTATION - PACOTE C/ 100 UNIDADE.	20,00	Pacote
	elástico rotation - pacote c/ 100 unidade.		
366	ELÁSTICO VERDE PARA SEPARAÇÃO - PACOTE C/ 1000 UNIDADE.	100,00	Pacote
	elástico verde para separação - pacote c/ 1000 unidade.		
367	ELÁSTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA PACOTE COM 100 UNIDADES.	400,00	Pacote
	elástico para ligadura tipo bengalinha pacote com 100 unidades.		
368	TALA ORTODÔNTICA PARA TRACIONADOR COM MOLAS E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	40,00	Unidade
	tala ortodôntica para tracionador com molas e dispositivo de segurança.		
369	TRACIONADOR COM MOLA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM 500G/F (FORÇA MÉDIA) COM 10 UNIDADES.	12,00	Pacote
	tracionador com mola e dispositivo de segurança com 500g/f (força média) com 10 unidades.		
370	TRACIONADOR COM MOLA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM 750G/F (FORÇA PESADA) COM 10 UNIDADES.	12,00	Pacote
	tracionador com mola e dispositivo de segurança com 750g/f (força pesada) com 10 unidades.		
371	CASQUETE TRAÇÃO ALTA TAMANHO PEQUENA.	60,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

casquete tração alta tamanho pequena.			
372	CASQUETE TRAÇÃO ALTA TAMANHO MÉDIA.	60,00	Unidade
casquete tração alta tamanho média.			
373	CASQUETE TRAÇÃO ALTA TAMANHO GRANDE.	60,00	Unidade
casquete tração alta tamanho grande.			
374	MENTONEIRA COMPLETA.	20,00	Unidade
mentoneira completa.			
375	MOLA ABERTA DE NITI.	30,00	Rolo
mola aberta de niti.			
376	MOLA FECHADA DE NITI.	30,00	Rolo
mola fechada de niti.			
377	EXPANSOR TIPO HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA DE 7MM.	150,00	Unidade
expansor tipo hirax para disjunção palatina de 7mm.			
378	EXPANSOR TIPO HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA DE 9MM.	100,00	Unidade
expansor tipo hirax para disjunção palatina de 9mm.			
379	EXPANSOR TIPO HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA DE 11MM.	100,00	Unidade
expansor tipo hirax para disjunção palatina de 11mm.			
380	EXPANSOR TIPO HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA DE 13MM.	100,00	Unidade
expansor tipo hirax para disjunção palatina de 13mm.			
381	EXPANSOR ORTODONTICO STANDARD DE 11MM	100,00	Unidade
expansor ortodontico standard de 11mm			
382	GANCHO PONTA BOLA CURVO C/ TUBO PARA ARCO DIREITO SLOT 0,22 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	30,00	Pacote
gancho ponta bola curvo c/ tubo para arco direito slot 0,22 - pacote c/ 10 unidade.			
383	GANCHO PONTA BOLA CURVO C/ TUBO PARA ARCO ESQUERDO SLOT 0,22 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	30,00	Pacote
gancho ponta bola curvo c/ tubo para arco esquerdo slot 0,22 - pacote c/ 10 unidade.			
384	TUBO CRUZADO SLOT 0,22 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	100,00	Pacote
tubo cruzado slot 0,22 - pacote c/ 10 unidade.			
385	TUBO DE PROTEÇÃO 0,75 MM.	10,00	Rolo
tubo de proteção 0,75 mm.			
386	TUBO DE PROTEÇÃO 0,95 MM.	10,00	Rolo
tubo de proteção 0,95 mm.			
387	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22 PARA O DENTE 36 COM TORQUE -30 E DISTAL 4º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para colagem slot 0,22 para o dente 36 com torque -30 e distal 4º - pacote c/ 10 unidade.			



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

388	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22 PARA O DENTE 46 - COM TORQUE -30 E DISTAL 4º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para colagem slot 0,22 para o dente 46 - com torque -30 e distal 4º - pacote c/ 10 unidade.			
389	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM SLOT 0,22 PARA OS DENTES 36 - COM TORQUE -30 E DISTAL 4º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para soldagem slot 0,22 para os dentes 36 - com torque -30 e distal 4º - pacote c/ 10 unidade.			
390	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM SLOT 0,22 PARA OS DENTES 46- COM TORQUE -30 E DISTAL 4º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para soldagem slot 0,22 para os dentes 46- com torque -30 e distal 4º - pacote c/ 10 unidade.			
391	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22 PARA O DENTE 26 COM TORQUE -14 E DISTAL 14º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para colagem slot 0,22 para o dente 26 com torque -14 e distal 14º - pacote c/ 10 unidade.			
392	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22 PARA O DENTE 36 COM TORQUE -14 E DISTAL 14º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para colagem slot 0,22 para o dente 36 com torque -14 e distal 14º - pacote c/ 10 unidade.			
393	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM SLOT 0,22 PARA O DENTE 26 COM TORQUE -30 E DISTAL 4º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para soldagem slot 0,22 para o dente 26 com torque -30 e distal 4º - pacote c/ 10 unidade.			
394	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM SLOT 0,22 PARA O DENTE 36 COM TORQUE -30 E DISTAL 4º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para soldagem slot 0,22 para o dente 36 com torque -30 e distal 4º - pacote c/ 10 unidade.			
395	TUBO LINGUAL HORIZONTAL C/ GANCHO P/SOLDAGEM - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	40,00	Pacote
tubo lingual horizontal c/ gancho p/soldagem - pacote c/ 10 unidade.			
396	TUBO LINGUAL SEM GANCHO P/SOLDAGEM - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	40,00	Pacote
tubo lingual sem gancho p/soldagem - pacote c/ 10 unidade.			
397	TUBO LINGUAL VERTICAL - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	40,00	Pacote
tubo lingual vertical - pacote c/ 10 unidade.			
398	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA PLACA LABIO ATIVA SOLDAGEM SLOT 0,22 PARA O DENTE 36 COM TORQUE -30 E DISTAL 4º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para placa labio ativa soldagem slot 0,22 para o dente 36 com torque -30 e distal 4º - pacote c/ 10 unidade.			
399	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO PARA PLACA LABIO ATIVA SOLDAGEM SLOT 0,22 PARA O DENTE 46 COM TORQUE -30 E DISTAL 4º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo duplo conversível com gancho para placa labio ativa soldagem slot 0,22 para o dente 46 com torque -30 e distal 4º - pacote c/ 10 unidade.			
400	TUBO ROTH SIMPLES P/ SOLDAGEM P/ DENTE 46 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	40,00	Pacote
tubo roth simples p/ soldagem p/ dente 46 - pacote c/ 10 unidade.			
401	TUBO ROTH SIMPLES P/COLAGEM P/ DENTE 36 - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	40,00	Pacote
tubo roth simples p/colagem p/ dente 36 - pacote c/ 10 unidade.			
402	TUBO TRIPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO P/ COLAGEM P/ DENTE 16 COM TORQUE -14 E DISTAL 14º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo triplo conversível com gancho p/ colagem p/ dente 16 com torque -14 e distal 14º - pacote c/ 10 unidade.			
403	TUBO TRIPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO P/ COLAGEM P/ DENTE 26 COM TORQUE -14 E DISTAL 14º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo triplo conversível com gancho p/ colagem p/ dente 26 com torque -14 e distal 14º - pacote c/ 10 unidade.			
404	TUBO TRIPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO P/ SOLDAGEM P/ DENTE 16 COM TORQUE -14 E DISTAL 14º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

tubo triplo conversível com gancho p/ soldagem p/ dente 16 com torque -14 e distal 14º - pacote c/ 10 unidade.			
405	TUBO TRIPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO P/ SOLDAGEM P/ DENTE 26 COM TORQUE -14 E DISTAL 14º - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	200,00	Pacote
tubo triplo conversível com gancho p/ soldagem p/ dente 26 com torque -14 e distal 14º - pacote c/ 10 unidade.			
406	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22 PARA OS DENTES 16 E 36 - SEM TORQUE E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	20,00	Pacote
tubo simples com gancho para colagem slot 0,22 para os dentes 16 e 36 - sem torque e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
407	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22 PARA OS DENTES 26 E 46 - SEM TORQUE E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	20,00	Pacote
tubo simples com gancho para colagem slot 0,22 para os dentes 26 e 46 - sem torque e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
408	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM SLOT 0,22 PARA OS DENTES 16 E 36 - SEM TORQUE E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	20,00	Pacote
tubo simples com gancho para soldagem slot 0,22 para os dentes 16 e 36 - sem torque e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
409	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM SLOT 0,22 PARA OS DENTES 26 E 46 - SEM TORQUE E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	20,00	Pacote
tubo simples com gancho para soldagem slot 0,22 para os dentes 26 e 46 - sem torque e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
410	TUBO SIMPLES SEM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22 - SEM TORQUE E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	30,00	Pacote
tubo simples sem gancho para colagem slot 0,22 - sem torque e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
411	TUBO SIMPLES SEM GANCHO PARA SOLDAGEM SLOT 0,22 - SEM TORQUE E SEM ANGULAÇÃO - PACOTE C/ 10 UNIDADE.	30,00	Pacote
tubo simples sem gancho para soldagem slot 0,22 - sem torque e sem angulação - pacote c/ 10 unidade.			
412	TUBO TELESCÓPICO 0,90MM X 330MM DE COMPRIMENTO - VARETA C/ 5 UNIDADES.	20,00	Tubo
tubo telescópico 0,90mm x 330mm de comprimento - vareta c/ 5 unidades.			
413	TUBO TELESCÓPICO 1,5MM X 330MM DE COMPRIMENTO - VARETA C/ 5 UNIDADES.	30,00	Tubo
tubo telescópico 1,5mm x 330mm de comprimento - vareta c/ 5 unidades.			
414	FIO DURO ELASTICO CrNI 0,80MM	20,00	Rolo
fio duro elastico crni 0,80mm			
415	FIO DURO ELASTICO CrNI 0,90MM	20,00	Rolo
fio duro elastico crni 0,90mm			
416	FIO DURO ELASTICO CrNI 1,20MM	20,00	Rolo
fio duro elastico crni 1,20mm			
417	FIO EM VARETA TMA 0,32" (0,80NN) VARETA C/ 10 UNIDADES.	20,00	Tubo
fio em vareta tma 0,32" (0,80nn) vareta c/ 10 unidades.			
418	FIO RETANGULAR EM VARETA: 016X016 - TUBO C/ 10 UNIDADE.	30,00	Tubo
fio retangular em vareta: 016x016 - tubo c/ 10 unidade.			
419	FIO RETANGULAR EM VARETA: 017X022 - TUBO C/ 10 UNIDADE.	44,00	Tubo
fio retangular em vareta: 017x022 - tubo c/ 10 unidade.			
420	FIO RETANGULAR EM VARETA: 017X025- TUBO C/ 10 UNIDADE.	44,00	Tubo
fio retangular em vareta: 017x025- tubo c/ 10 unidade.			



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

421	FIO RETANGULAR EM VARETA: 018X025 - TUBO C/ 10 UNIDADE.	44,00	Tubo
fio retangular em vareta: 018x025 - tubo c/ 10 unidade.			
422	FIO RETANGULAR EM VARETA: 019X025 - TUBO C/ 10 UNIDADE.	44,00	Tubo
fio retangular em vareta: 019x025 - tubo c/ 10 unidade.			
423	FIO RETANGULAR EM VARETA: 021X025 - TUBO C/ 10 UNIDADE.	44,00	Tubo
fio retangular em vareta: 021x025 - tubo c/ 10 unidade.			
424	FIO TMA 016X016 - TUBO C/ 10 UNIDADE.	50,00	Tubo
fio tma 016x016 - tubo c/ 10 unidade.			
425	FIO TMA 016X022- TUBO C/ 10 UNIDADE.	50,00	Tubo
fio tma 016x022- tubo c/ 10 unidade.			
426	FIO TMA 017X025 - TUBO C/ 10 UNIDADE.	30,00	Tubo
fio tma 017x025 - tubo c/ 10 unidade.			
427	FITA BANDA NÚMERO 42 - ROLO 8M.	4,00	Rolo
fita banda número 42 - rolo 8m.			
428	FIO CROMO COBALTO 16X16 - TUBO COM 10 VARETAS.	30,00	Tubo
fio cromo cobalto 16x16 - tubo com 10 varetas.			
429	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N38	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar inferior direito e esquerdo n38			
430	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N38/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar inferior direito e esquerdo n38/5			
431	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N39	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar inferior direito e esquerdo n39			
432	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N39/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar inferior direito e esquerdo n39/5			
433	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N40	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar inferior direito e esquerdo n40			
434	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N40/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar inferior direito e esquerdo n40/5			
435	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N41	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar inferior direito e esquerdo n41			
436	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N41/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar inferior direito e esquerdo n41/5			
437	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N42	100,00	Pacote



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

bandas para 1° e 2° molar inferior direito e esquerdo n42			
438	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N28	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n28			
439	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N28/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n28/5			
440	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N29	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n29			
441	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N29/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n29/5			
442	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N30	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n30			
443	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N30/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n30/5			
444	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N31	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior inferior direito e esquerdo n31			
445	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N31/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n31/5			
446	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N32	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n32			
447	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N32/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n32/5			
448	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N33	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n33			
449	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N33/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n33/5			
450	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N34	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n34			
451	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N34/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n34/5			
452	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N35	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n35			
453	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N35/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n35/5			



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

454	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N36	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n36			
455	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N36/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n36/5			
456	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N37	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n37			
457	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N37/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n37/5			
458	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N38	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n38			
459	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N38/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n38/5			
460	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N39	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n39			
461	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N39/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n39/5			
462	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N40	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n40			
463	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N40/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n40/5			
464	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N41	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n41			
465	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N41/5	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n41/5			
466	BANDAS PARA 1° E 2° MOLAR SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO N42	100,00	Pacote
bandas para 1° e 2° molar superior direito e esquerdo n42			
467	FLUXO PARA SOLDA FRASCO C/ 20ML.	50,00	Frasco
fluxo para solda frasco c/ 20ml.			
468	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; KIT COM 2 SERINGAS.	14,00	Kit
pasta para polimento e acabamento de resinas fotopolimerizáveis; kit com 2 seringas.			
469	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, com alto desempenho nos procedimentos de fotopolimerização e colagem de braquetes.	4,00	Unidade
fotopolimerizador sem fio, com alto desempenho nos procedimentos de fotopolimerização e colagem de braquetes.			
470	PINÇA ORTODÔNTICA .	50,00	Unidade



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

pinça ortodôntica .			
471	RESINA ORTODÔNTICA FOTOPOLIMERIZAVEL - KIT COM 02 BISNAGAS.	300,00	Kit
resina ortodôntica fotopolimerizavel - kit com 02 bisnagas.			
472	SOLDA DE PRATA - ROLO C/ 3M.	60,00	Rolo
solda de prata - rolo c/ 3m.			
473	CAIXAS PARA APARELHO REMOVÍVEIS PACOTE COM UNIDADE 10.	100,00	Pacote
caixas para aparelho removíveis pacote com unidade 10.			
474	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO Nº 04 KIT PÓ E LÍQUIDO.	40,00	Frasco
cimento oxifosfato de zinco nº 04 kit pó e líquido.			
475	CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO, VEDAMENTO HERMÉTICO DA CÂMARA PULPAR EM RELAÇÃO AO MEIO BUCAL, ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL, CURATIVO PARA CLAREAMENTO DE DENTES DESVITALIZADOS.	100,00	Unidade
cimento a base óxido de zinco sem eugenol para obtenção provisória entre sessões de tratamento endodôntico, vedamento hermético da câmara pulpar em relação ao meio bucal, adequação do meio bucal, curativo para clareamento de dentes desvitalizados.			
476	CIMENTO ENDODÔNTICO (ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE) APRES.PÓ FRASCO C/ 12 GRs. LÍQUIDO FRASCO C/ 10 ML.	120,00	Kit
cimento endodôntico (óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio) líquido (eugenol e óleo de amêndoas doce) apres.pó frasco c/ 12 grs. líquido frasco c/ 10 ml.			
477	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - BIOCOMPATÍVEL - KIT PÓ E LÍQUIDO.	40,00	Kit
cimento endodôntico a base de hidróxido de cálcio - biocompatível - kit pó e líquido.			
478	CIMENTO REPARADOR, SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL, INDUTOR DE RESPOSTA CICATRICAL, HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 07 PORÇÕES.	20,00	Caixa
cimento reparador, selador marginal, biocompatível, indutor de resposta cicatricial, hidrofílico, para tratamento de acidentes e complicações endodônticas, esterilizado por raios gama cobalto, rendimento 07 porções.			
479	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO COM 20ML.	20,00	Frasco
eucaliptol, uso odonto - líquido incolor; composição eucaliptol u.s.p.; utilizado curativo temporário/lubrificante/solvente de cones; frasco com 20ml.			
480	FORMOCRESOL FRASCO DE 10ML.	40,00	Frasco
formocresol frasco de 10ml.			
481	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE EM VEÍCULO OLEOSO INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM DE 10G.	30,00	Unidade
hidróxido de cálcio pró-análise em veículo oleoso indicado como medicação intracanal. apresentação comercial em embalagem de 10g.			
482	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 - 5% - SOLUÇÃO DE SODA CLORADA, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	60,00	Litro
hipoclorito de sódio 2,5 - 5% - solução de soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml.			
483	IODOFÓRMIO: LÍQUIDO, FRASCO 10G.	40,00	Unidade
iodofórmio: líquido, frasco 10g.			
484	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. FRASCO COM 20ML.	40,00	Frasco
líquido auxiliador no alargamento dos canais radiculares à base de ácido etilenodiaminotetracético, hidróxido de potássio e água destilada. frasco com 20ml.			
485	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; BASE: CLOROFENOL,CANFORA, ALC. ETÍLICO 96 G, ÁGUA DEION; FINALIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CANAIS E CONTROLE INFECÇÃO;	40,00	Frasco



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ANTI-SÉPTICO LEVEMENTE ANALGÉSICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSÕES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIA		
	paramonoclorofenol canforado uso odonto - apresentação: líquido; base: clorofenol, canfora, alc. etílico 96 g, água deion; finalidade: limpeza, desinfecção de canais e controle infecção; antisséptico levemente analgésico, utilizado sob forma de compressões no tratamento de canais e nas periopicopatias, como curativo de demorano tratamento de canais radiculares. frasco com 10ml.		
486	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	20,00	Kit
	pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico, caixa com 02 tubetes plásticos de 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado e 01 tubete de 2,2g de glicerina.		
487	SOLUÇÃO OTÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML.	20,00	Unidade
	solução otópica a base de hidrocortisona, sulfato de neomicina e sulfato de polimixina b. suspensão otológica hidrocortisona 10 mg + sulfato neomicina 5 mg, sulfato de polimixina 10.000 ui/ml.		
488	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATÓXICO; RECOMENDAÇÕES RESFRIAMENTO ATE - 40°C.	20,00	Unidade
	teste de vitalidade pulpar; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento ate - 40°C.		
489	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENÓLICOS. FRASCO COM 20 ML.	40,00	Frasco
	tricresol formalina - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. frasco com 20 ml.		
490	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 Á 40 1ª SÉRIE. CX. C/ 120 UNIDADES.	120,00	Caixa
	cone de guta percha principal 15 á 40 1ª série. cx. c/ 120 unidades.		
491	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	60,00	Caixa
	cone de guta percha principal 45 a 80 2ª série cx. com 120 unidades.		
492	CONE DE GUTAPERCHA FINE MEDIUM PONTA FINA.	50,00	Caixa
	cone de gutapercha fine medium ponta fina.		
493	CONE DE GUTAPERCHA LARGE PONTA FINA.	60,00	Caixa
	cone de gutapercha large ponta fina.		
494	CONE DE GUTAPERCHA MEDIUM PONTA FINA.	50,00	Caixa
	cone de gutapercha medium ponta fina.		
495	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX. C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTÉRIL.	80,00	Caixa
	cone de papel absorvente - para tratamento endodôntico - formato conicidade 02/ 1ª série tamanho 15 a 40 com 28mm; apresentação cx. c/ 120 unidades em tubos/blister estéril.		
496	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTÉRIL.	80,00	Caixa
	cone de papel absorvente - para tratamento endodôntico - formato conicidade 02/ 2ª série tamanho 45 a 80 com 28mm; apresentacao cx c/ 120 unidades em tubos/blister estéril.		
497	CONES ACESSÓRIOS R1-MF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	60,00	Caixa
	cones acessórios r1-mf; indicados para obturação dos codutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades.		
498	CONES ACESSÓRIOS R3-F; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	60,00	Caixa
	cones acessórios r3-f; indicados para obturação dos codutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades.		
499	CONES ACESSÓRIOS R4-FM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU	60,00	Caixa



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.		
	cones acessórios r4-fm; indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades.		
500	CONES ACESSÓRIOS R7-XF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	60,00	Caixa
	cones acessórios r7-xf; indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades.		
501	CONES ACESSÓRIOS R8-FF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	60,00	Caixa
	cones acessórios r8-ff; indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades.		
502	KIT P/ ENDODONTIA COM 01 SUGADOR, 03 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES.	10,00	Kit
	kit p/ endodontia com 01 sugador, 03 agulhas de diâmetros diferentes.		
503	LOCALIZADOR APICAL DIGITAL COM INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA .	10,00	Unidade
	localizador apical digital com instrumentação rotatória .		
504	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO. CAIXA COM 26 UNIDADES.	100,00	Caixa
	lençol de borracha uso odonto. caixa com 26 unidades.		
505	AFASTADOR ADULTO LABIAL E BOCHECHA PARA COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS PARA COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL A 135°C KIT CONTÉM: 2 PEÇAS.	30,00	Kit
	afastador adulto labial e bochecha para colagem de brackets, profilaxia, fotografia, aplicação de flúor e restaurações adesivas para composição: policarbonato cristal autoclavável a 135°C kit contém: 2 peças.		
506	AFASTADOR INFANTIL LABIAL E BOCHECHA PARA COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS PARA COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL A 135°C KIT CONTÉM: 2 PEÇAS.	50,00	Kit
	afastador infantil labial e bochecha para colagem de brackets, profilaxia, fotografia, aplicação de flúor e restaurações adesivas para composição: policarbonato cristal autoclavável a 135°C kit contém: 2 peças.		
507	ARCO PA LENÇOL DE ENDO.	50,00	Unidade
	arco pa lençol de endo.		
508	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DE FIO DE AMARRILHO AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	15,00	Unidade
	alicate ortodôntico corte de fio de amarrilho aço inox e autoclavável.		
509	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL INDICADO PARA CORTE DE FIOS TWIST-FLEX DE 0,015 E RETANGULARES ATÉ 0,025 PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. PONTAS EM VÍDIA. GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA: 80180370	15,00	Unidade
	alicate ortodôntico corte distal indicado para corte de fios twist-flex de 0,015 e retangulares até 0,025 produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade. pontas em vídia. garantia: 02 anos contra defeito de fabricação. totalmente autolavável. validade indeterminada. registro anvisa: 80180370015.		
510	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°, ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA, O QUE PERMITE AUMENTO DE SUA DURABILIDADE E DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE VIBRAÇÃO; SPRAY ÚNICO PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA (UNIVERSAL 2 FUROS); PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOX. SISTEMA PUSH BUTTON.	50,00	Unidade
	caneta de alta rotação, com cabeça mediana, angulação de 45°, alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha, o que permite aumento de sua durabilidade e diminuição do nível de vibração; spray único para refrigeração da broca (universal 2 furos); pinça confeccionada em aço inox. sistema push button.		
511	CALCADOR DE PAIVA Nº 01, UTILIZADO PARA CONDENSÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.	10,00	Unidade

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

calcador de paiva nº 01, utilizado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.			
512	CALCADOR DE PAIVA Nº 02, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.	10,00	Unidade
calcador de paiva nº 02, utilizado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.			
513	CALCADOR DE PAIVA Nº 03, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.	10,00	Unidade
calcador de paiva nº 03, utilizado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.			
514	CALCADOR DE PAIVA Nº 04, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.	10,00	Unidade
calcador de paiva nº 04, utilizado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.			
515	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO DUPLEX - UTILIZADA EM APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA; -APLICAÇÃO PRODUTOS ENDODÔNTICOS.	10,00	Outras unidades
seringa carpule inox com refluxo duplex - utilizada em aplicação de anestesia dentária; -aplicação produtos endodônticos.			
516	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO DUPLEX - UTILIZADA EM APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA; -APLICAÇÃO PRODUTOS ENDODÔNTICOS.	10,00	Unidade
seringa carpule inox com refluxo duplex - utilizada em aplicação de anestesia dentária; -aplicação produtos endodônticos.			
517	DISCO PARA CORTADOR DE GESSO - NÚMERO: CRS 15 ESPESSURA: RPM 6100.	4,00	Unidade
disco para cortador de gesso - número: crs 15 espessura: rpm 6100.			
518	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.43310(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. INDICADO COMO AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDESAÇÃO LATERAL. ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO SORTIDO "A,B,C, espaçador digital cônico de ponta romba, fabricado em aço inoxidável, din 1.43310(aisi 302), tendo aproximadamente, 17% de cromo e 8% de níquel. indicado como auxiliar na obtenção de canais radiculares pela técnica de condesação lateral. encontrado no comprimento de 25mm no tamanho sortido "a,b,c,d". caixas com 04 unidades .	7,00	Caixa
519	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05 COM CABO.	500,00	Unidade
espelho odontológico nº 05 com cabo.			
520	EXPANSOR EXPANDEX ADULTO CRISTAL.	50,00	Unidade
expansor expandex adulto cristal.			
521	EXPANSOR EXPANDEX INFANTIL CRISTAL.	50,00	Unidade
expansor expandex infantil cristal.			
522	BANDAS PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N28.	100,00	Pacote
bandas para 1º e 2º molar inferior direito e esquerdo n28.			
523	BANDAS PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N28/5.	100,00	Pacote
bandas para 1º e 2º molar inferior direito e esquerdo n28/5.			
524	BANDAS PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N29.	100,00	Pacote
bandas para 1º e 2º molar inferior direito e esquerdo n29.			
525	BANDAS PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N29/5.	100,00	Pacote
bandas para 1º e 2º molar inferior direito e esquerdo n29/5.			
526	BANDAS PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N30.	100,00	Pacote
bandas para 1º e 2º molar inferior direito e esquerdo n30.			
527	BANDAS PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIREITO E ESQUERDO N30/5.	100,00	Pacote